

RESOLUÇÃO
CRCCE N.º 0719/2019

NOMEIA A CONTADORA LÚCIA DE FÁTIMA LIMA DE SENA PARA O CARGO DE DELEGADA DO CRCCE EM ARACATI-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade do CRCCE no Interior do Estado do Ceará, facilitando o acesso dos profissionais às atividades institucionais, até que se realize eleições diretas para o cargo de Delegado;

RESOLVE “ad referendum” do Plenário do CRCCE:

Art. 1.º - Nomear para ocupar o cargo de Delegada do CRCCE em Aracati-CE a profissional da contabilidade LÚCIA DE FÁTIMA LIMA DE SENA - CE-9204/O.

Art. 2º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.

Art. 3º - As atribuições e competências dos Delegados, ora nomeados, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 08 de maio de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE